



ATO Nº 08 DE 16 DE MARÇO DE 2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno em vigor, resolve:

1) Fica decretado ponto facultativo para o dia 20 de março (sexta-feira), tendo em vista a necessidade de adequação da agenda de atividades desta Casa de Leis, devido ao feriado do Dia de São José – Padroeiro de Coxim no dia 19/03/2026.

2) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos senhores Vereadores e aos funcionários desta Casa de Leis.

3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em, 16 de março de 2026.

Ver. Luiz Eduardo dos Santos
Presidente

Ver. Marcinho Souza
1º Secretário